

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 121/2019 – 16 de Julho de 2019

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ADRIANA DALLA VECCHIA	3061394	CFP	22 a 27/7/2019	23007.00015462/2019-85	DEFERIDO	Participação na II JILAC, UnB, em Brasília – DF.
ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA	1874542	HUMV	22 a 26/7/2019	23007.00015672/2019-41	DEFERIDO	Participação no V Congresso Medvop de Especialidades Veterinárias, em Pinhais – PR.
ANDRE MARIO MENDES DA SILVA	1424176	CCS	A partir de 26/7/2019, por 1 (um) mês	23007.00013342/2019-95	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
GILSON BISPO DE JESUS	1194527	CFP	29/6 a 07/7/2019	23007.00015546/2019-48	DEFERIDO	Participações no XVIII EBEM e no VII Fórum Baiano das Licenciaturas em Matemática, em Ilhéus – BA.
LUANE NEVES SANTOS	3082299	CCS	03 a 05/7/2019	23007.00015112/2019-29	DEFERIDO	Participação no II Seminário Internacional da ULAPSI, em Recife – PE.
MARCEL SILVA LEMOS	2259128	CCAAB/NUGTESP	07 a 12/7/2019	23007.00015111/2019-56	DEFERIDO	Participação no XXVI Congresso Brasileiro de Ornitologia, em Vila Velha – ES.
MONIQUE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	1272960	CCS	06/6 a 30/6/2020	23007.00007045/2019-73	DEFERIDO	Para finalização do curso de doutorado junto à UERJ, Rio de Janeiro – RJ.
ORAHCIO FELICIO DE SOUSA	1009784	CFP	10 a 15/7/2019	23007.00016359/2019-19	DEFERIDO	Participação no 64º CONAD, em Brasília – DF.
PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS	1717913	CCS	A partir de 11/7/2019, por 3 (três) meses	23007.00009621/2019-70	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

Ocorrência: AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão
GABRIELLE SANTOS BORGES	3137551	CCAAB	05/7/2019	794,21	4	FSA x CDA	23007.00016007/2019-17	DEFERIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 121/2019 – 16 de Julho de 2019

Ocorrência:		INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão	
ARI MARQUES DE ARAUJO NETO	2257888	CETEC/NUGTEAD	03/7/2019	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00016009/2019-60	DEFERIDO	
DEISE SANTOS BONIFÁCIO	2257754	CCAAB/SECAD	04/7/2019	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00016030/2019-75	DEFERIDO	
JANINY PIRES SALES BISPO	1267454	CFP/NGAE	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	23007.00015475/2019-25	INDEFERIDO	
LUCAS CORREIA DE LIMA	2335220	GABI	04/7/2019	MESTRADO	DIRETA	23007.00016037/2019-80	DEFERIDO	
LUCAS DOS SANTOS ESPIRITO SANTO	2343684	COTEC/NUGIR	05/7/2019	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00014830/2019-77	DEFERIDO	
MARCIO SIMOES DE ALMEIDA	1331464	PROPLAN/NUGAR	26/6/2019	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00015292/2019-19	DEFERIDO	
NADJA RIBEIRO SANTOS BRITO	2271488	CCAAB/GTA	03/7/2019	MESTRADO	DIRETA	23007.00016011/2019-06	DEFERIDO	
UELINGTON SOUSA ROCHA	2026548	PROAD/NGPG	04/7/2019	MESTRADO	DIRETA	23007.00016016/2019-65	DEFERIDO	

Ocorrência:		RECADASTRAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE – PORTARIA 1.191/2018							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Situação	
LEANDRO ALEX DOS SANTOS DA SILVA	2826117	CAHL/NUBIBS	01/5/2019	1.139,68	5	L. DE FREITAS x CACHOEIRA	23007.00008052/2019-44	RECADASTRADO	

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

**Nº 662** – Art. 1º – Autorizar o servidor Jacson Machado Nunes, matrícula SIAPE nº 1742427, CPF: 001.915.615-41, Carteira Nacional de Habilitação: 04329764108, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Nº 663** – Art. 1º – Autorizar o servidor Lavine Silva Matos, matrícula SIAPE nº 1328349, CPF: 012.532.135-00, Carteira Nacional de Habilitação: 04708689553, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Nº 664** – Art. 1º – Autorizar as servidoras relacionadas abaixo, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CNH	CPF
Lucas dos Santos Espírito Santo	2343684	05506869529	843.565.375-72
Paulo Ricardo Xavier Almeida	2160310	06943899738	033.333.785-90

Art. 2º – Os (as) referidos (as) servidores (as) deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Nº 665** – Art. 1º – Autorizar as servidoras relacionadas abaixo, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CNH	CPF
Joselito Nunes Costa	0287769	02025995930	306.937.188-46
Wendell Marcelo de Souza Perinotto	2296670	02645909513	286.180.845-49

Art. 2º – Os (as) referidos (as) servidores (as) deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Nº 666** – Art. 1º – Autorizar o servidor Leon Pedreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2264213, CPF: 791.930.305-25, Carteira Nacional de Habilitação: 02593710962, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

**Nº 673** - Conceder aceleração da promoção ao professor Thiago Ferreira de Sousa, matrícula SIAPE nº 1246587, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe A, com a denominação de professor Adjunto A, nível II, para a classe C, professor Adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 17 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014951/2019-11.

**Nº 674** - Conceder aceleração da promoção à professora Sílvia de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº 2213646, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe A, com a denominação de professor Adjunto A, nível II, para a classe C, professor Adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 13 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014835/2019-39.

**Nº 675** - Conceder aceleração da promoção à professora Giselle Chagas Damasceno, matrícula SIAPE nº 1419939, lotada no NEIM/CCAAB, da classe A, com a denominação de professor assistente A, nível I, para a classe B, professor assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de mestre, com vigência a partir de 12 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014545/2019-12.

**Nº 676** - Conceder aceleração da promoção ao professor Victor Hugo Soares Valentim, matrícula SIAPE nº 1165758, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, nível I, para a classe B, professor Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Mestre, com vigência a partir de 11 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014523/2019-24.

**Nº 677** - Conceder aceleração da promoção ao professor Fabricio Dalla Vecchia, matrícula SIAPE nº 2312535, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, nível I, para a classe C, professor Adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 11 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014521/2019-78.

**Nº 678** - Conceder aceleração da promoção ao professor Luciano Simões de Souza, matrícula SIAPE nº 2323268, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A, com a denominação de professor Adjunto A, nível I, para a classe C, professor Adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 11 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014345/2019-77.

**Nº 679** - Conceder aceleração da promoção ao professor Daniel Gois Rabelo Marques, matrícula SIAPE nº 2323900, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, nível I, para a classe B, professor Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Mestre, com vigência a partir de 10 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00014270/2019-65.

**Nº 680** - Conceder aceleração da promoção a professora Gabriela Lucia Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2323909, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe A, com a denominação de professor Adjunto A, nível II, para a classe C, professor Adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 04 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00013424/2019-15.

**Nº 681** - Conceder aceleração da promoção ao professor Carlos Adriano da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1193039, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, nível I, para a classe B, professor Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Mestre, com vigência a partir de 29 de maio de 2019, conforme o Processo nº 23007.00013059/2019-73.

**Nº 682** - Conceder aceleração da promoção ao professor Leonardo Rafael Teixeira Cotrim Gomes, matrícula SIAPE nº 1932170, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe A, com a denominação de professor Auxiliar A, nível I, para a classe B, professor Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Mestre, com vigência a partir de 17 de junho de 2019, conforme o Processo nº 23007.00006403/2019-44.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 683, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder promoção ao professor Tassio Ferreira Vale, matrícula SIAPE nº 2126496, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe B, com denominação de professor assistente nível I, para a classe C, professor adjunto nível I, com vigência a partir de 17 de junho de 2019, em virtude de ter obtido o título de doutor, conforme o Processo nº 23007.00002221/2019-50.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 684, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 609, de 04 de julho de 2019, referente à recondução de comissão de sindicância, publicada no Boletim de Pessoal nº 116/2018.

Onde se lê: (...), no prazo de 60 (sessenta) dias, (...);  
Leia-se: (...), no prazo de 30 (trinta) dias, (...).

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 685, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Serviço Social desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau das formandas Maria Beatriz Almeida Guedes – matrícula 201320159 e Manoela dos Reis da Rocha – matrícula 201421511.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 686, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução Nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e em atendimento a solicitação da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos desta Universidade, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 71/2019, referente à composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) desta Universidade, passando a vigorar com os seguintes membros:

Paulo José Lima Juiz (Coordenador), matrícula SIAPE nº 1552436;  
Carolina Yamamoto Santos Martins (Vice-Coordenadora), matrícula SIAPE nº 1887545;  
Robson Bahia Cerqueira – matrícula SIAPE nº 1420815;  
Jair Wyzkowski – matrícula SIAPE nº 1924041;  
Ramayana e Silva Costa – matrícula SIAPE nº 2360754;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 121/2019 – 16 de Julho de 2019**

Ciro Ribeiro Filadelfo – matrícula SIAPE nº 1878586;  
Angélica Morgana Araújo Freitas – matrícula SIAPE nº 1022926;  
Leilane Silveira D'Ávila – matrícula SIAPE nº 1391513.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 687, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores Victor Aguiar Sales, SIAPE nº 1654404 e Disney Onofre de Assis Santos, SIAPE nº 2033710, para atuarem como fiscais do contrato Nº 05/2019, celebrado entre a UFRB e a empresa IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ: 20.084.725/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de nova cobertura sobre o Hospital Universitário de Medicina Veterinária desta Universidade.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 688, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 13/07/2019, as férias da servidora Silvana Sousa Louro, SIAPE nº 2390969, programadas para usufruir no período de 08 a 18/07/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/09/2019, por necessidade imperiosa do serviço.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82, RESOLVE:

**Nº 690** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Décio da Conceição Dias, matrícula SIAPE nº 2730989; Tércio da Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 2593644; e Dhiego Medina da Silva, matrícula SIAPE nº 2978803; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº808\*\*\*255-20 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 691** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Carolina Saldanha Scherer, matrícula SIAPE nº 1749124; Jamile Milza de Jesus Pereira, matrícula SIAPE nº 1838450; e Marcos Gonçalves Lhano, matrícula SIAPE nº 1647022; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº641\*\*\*675-00 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 692** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Silvia Barreto Brito Malta, matrícula SIAPE nº 1873744; Marcilio Delan Baliza Fernandes, matrícula SIAPE nº 1303159; e Sérgio Santos de Almeida, matrícula SIAPE nº 1751422; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº015\*\*\*535-40 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 693** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Leone Ricardo de Carvalho Santana, matrícula SIAPE nº 1753038; Denis Gadelha do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1760672; e Geraldo Cezar Nery da Invenção, matrícula SIAPE nº 1062863; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor (a) CPF nº013\*\*\*995-79 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 694** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Nelsiane Magalhães Silva, matrícula SIAPE nº 1572860; Kelly Grazielly da Silva Cerqueira e Siqueira, matrícula SIAPE nº 1557654; e Kareen Edwiges Trindade Men-

des, matrícula SIAPE nº 1841392; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor (a) CPF nº039\*\*\*385-29 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 695** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Gustavo Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE nº 2730940; Jamile Andrade Passos, matrícula SIAPE nº 1761269; e Fúlvio Borges Miguel, matrícula SIAPE nº 1413466; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº842\*\*\*795-91 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 696** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Soraia Barreto Aguiar Fonteles, matrícula SIAPE nº 1528192; Railda Gonçalves de Jesus, matrícula SIAPE nº 1049854; e Acidailza Fernandes Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1753216; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº011\*\*\*845-97 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 698** – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Paulo Jackson Mota da Silveira, matrícula SIAPE nº 1365967; Albha Daiana Santos Andrade, matrícula SIAPE nº 1979070; e Saint Clair de Castro Batista, matrícula SIAPE nº 1858047; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº505\*\*\*195-20 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 605, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora Jaqueline Andrade Brito, Matrícula SIAPE 2039867, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 01 de julho de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Leonardo Ramos dos Santos**

### PORTARIA Nº 607, DE 05 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora Andréa Chaves Lopes, Matrícula SIAPE 2260693, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 19 de abril de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Leonardo Ramos dos Santos**

### PORTARIA Nº 608, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10,

§ 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora Aline Passos Santos, Matrícula SIAPE 1705098, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 31 de julho de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 622, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e, CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990; CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017-MPOG; CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, RESOLVE:

I – LOCALIZAR a servidora Luiza Teles Barbalho Ferreira, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório de Biologia do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Feira de Santana.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**